

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS DO COLÉGIO TEO 2019- ENSINO MÉDIO

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 - O concurso será realizado pelo TEO EDUCACIONAL LTDA e será integralmente regido pelo presente Regulamento.

1.2 - Este documento rege as regras do Concurso de Bolsas para todos os candidatos que se inscreverem até a data final de 13 de setembro de 2018.

1.3 - Esse concurso visa à concessão de 38 bolsas de estudos definidas no subitem 2.1 e será constituído por **uma prova** de múltipla escolha a ser realizada no dia 15/09/2018, das 09h às 13h para alunos que concorrerão às bolsas de 1º ano do Ensino Médio. No dia 16/09/2018, das 09h às 13h para alunos que concorrerão às bolsas de 2º e 3º ano do Ensino Médio.

1.4 - A pontuação mínima admitida para classificação do candidato é de 60% da pontuação máxima do concurso.

2 - DAS VAGAS:

2.1 – Serão concedidas 38 bolsas de estudos, sendo a distribuição das mesmas realizadas pela instituição, conforme disposto abaixo:

1º ano	01 bolsa 100%	02 bolsas de 50%	03 bolsas de 30%	04 bolsas de 20%
2º ano	02 bolsas 100%	03 bolsas de 50%	04 bolsas de 30%	05 bolsas de 20%
3º ano	02 bolsas 100%	03 bolsas de 50%	04 bolsas de 30%	05 bolsas de 20%

2.2 - O candidato, ao realizar a inscrição, declara que tem ciência da quantidade e do percentual de bolsas fornecidos pela instituição onde se inscreveu.

2.3- Os percentuais de descontos se aplicam apenas ao valor das 11 mensalidades. O valor da matrícula será cobrado integralmente e o material didático deverá ser adquirido, em separado, a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

2.4- Os descontos não são cumulativos.

2.5- Os descontos poderão ser cancelados ou reduzidos em qualquer tempo caso a conduta pedagógica e/ou disciplinar do aluno se mostre inadequada ou caso ocorra inadimplência conforme manual do aluno.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO:

3.1 - A inscrição do concurso deverá ser realizada pelo site www.concursoteo.com.br, até às 23h59 horas do dia 13 de setembro de 2018.

3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste, e nos demais atos disciplinadores do concurso, não podendo alegar desconhecimento dos mesmos.

4 - DA NULIDADE DA INSCRIÇÃO:

4.1 - Será considerada nula a inscrição:

a) efetuada fora do período e horário fixados;

b) efetuada com dado comprovadamente falso ou em desacordo com qualquer requisito estabelecido e constante nesse regulamento;

5. COMPOSIÇÃO DA PROVA

5.1. A prova para o 1º ano será composta de 40 questões de múltipla escolha contemplando os conteúdos de MATEMÁTICA e LÍNGUA PORTUGUESA (Interpretação de Texto e Gramática) do 9º ano do Ensino Fundamental.

5.2. A prova para o 2º e 3º ano será composta de 60 questões de múltipla escolha contemplando os conteúdos das diversas áreas de conhecimento do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

5.3 – No Cartão de Respostas, as questões estarão representadas por seus respectivos números.

5.4 - Não será considerada para fins de pontuação a questão cuja resposta contiver emenda ou rasura.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

6.1 A prova será realizada **dia 15/09/2018, das 09h às 13h** para alunos que concorrerão às bolsas de **1º ano** do Ensino Médio e no **dia 16/09/2018, das 09h às 13h** para alunos que concorrerão às bolsas de **2º e 3º ano** do Ensino Médio. As provas serão realizadas no Colégio TEO, Av. T-3, n.2352 - Setor Bueno, Goiânia, Goiás

6.2 O estudante deverá comparecer ao local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência. Somente os estudantes devidamente inscritos poderão realizar a prova. Não será permitido levar o caderno de questões da prova.

6.3 - O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade.

6.4 - Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nesse edital será impedido de prestar a prova.

6.5 - Fechada à entrada, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos ao concurso.

6. DURAÇÃO E TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA

6.1 - O horário de início da prova será impreterivelmente às 9hrs, iniciando com a leitura do regulamento da prova, observado o tempo de duração estabelecido de 04 horas, o tempo mínimo de permanência na sala de aula será de 30 minutos.

6.2 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de afastamento de candidato da sala de prova e do preenchimento do Cartão-Resposta.

6.3 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova fora da data, do horário estabelecido para fechamento das entradas, do local e do espaço físico determinado.

6.4 - O candidato que pretender se ausentar do recinto de prova, no decorrer da aplicação, assumirá o prejuízo de tempo para o término da mesma.

6.5 - Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação da prova, em nenhuma hipótese.

7. DOCUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

No dia da prova, o estudante deverá apresentar um documento de identidade original com foto atual. É de responsabilidade do estudante trazer lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta. Não será permitido o uso de calculadora, celular e/ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a prova. Será permitido trazer água/suco/refrigerante e lanche simples (bolacha, barra de cereal, chocolate) para consumo durante a prova.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na primeira colocação, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente, nessa ordem:

- a) Melhor desempenho nas questões de língua portuguesa.
- b) Data da inscrição: terá prioridade o candidato que tiver feito a inscrição em data anterior aos demais;
- c) Horário da inscrição: terá prioridade o candidato que tiver feito a inscrição em horário anterior aos demais.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1- O resultado será enviado no número de Whatsapp e no e-mail informados no ato da inscrição a partir do dia 18 de setembro de 2018. Também estarão disponíveis, por consulta do nome, na recepção do Colégio TEO, a partir desse mesmo dia. Não serão fornecidas informações por telefone. Não serão considerados pedidos de revisão de prova.

8.2 - Não haverá segunda chamada para a prova.

8.3 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou a notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados.

8.4 - Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do concurso, a publicação de edital e eventuais retificações ou de comunicados pertinentes.

9. MATRÍCULAS

9.1- Os estudantes contemplados no concurso deverão obrigatoriamente agendar uma entrevista entre os dias 19 e 22 de setembro e , somente depois, poderão efetivar suas matrículas até o dia 29 de setembro na recepção do Colégio TEO em horário comercial. Em hipótese alguma será admitida a postergação da efetivação da matrícula, sendo certo que a perda do prazo para a efetivação da matrícula representará a renúncia ao direito à bolsa, não podendo o percentual ser utilizado em outro semestre ou ano.

9.2- A bolsa é intransferível, não sendo admitido uso do percentual total ou parcial do benefício para outros fins.

10- ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO

Acarretará a eliminação do candidato do concurso:

- a) burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste e/ou em outros atos relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova;
- b) ser surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas;
- c) comunicação ou tentativa de comunicação oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- d) dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro papel que não sejam os fornecidos pelo colégio no momento da prova;
- f) recusar-se a entregar o material de provas (cartão de respostas) ao término do tempo da aplicação da prova;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Resposta;
- i) praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso;
- j) proceder à falsa identificação pessoal;

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio TEO, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

Goiânia, 02 de setembro de 2018

Rodney do Vale

Diretor Colégio TEO
